PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 0338/2018/SEJUR - Leg
Processo nº 4129/2018

Cubatão, 18 de junho de 2018.

Ref.: Vereador Wilson Pio dos Reis
Rodrigo Ramos Soares
Ofício - e nº 079/2018/DVA - tep
Processo nº 367/2018
Requerimento nº 53/2018

CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATÃO
RECEBIDO
às 10:40hs 19 de 06 de 18
POR: PROTOCOLO

Senhor Presidente,

Por permissivo legal constante no Decreto Municipal nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, servimo-nos do presente para em atenção ao Ofício em referência, no qual Vossa Excelência encaminha cópia do Requerimento de autoria do Nobre Edil, informar que o pedido nele constante foi enviado à SEGOV – Secretaria Municipal de Governo e SEFIN – Secretaria Municipal de Finanças, gerando a manifestação cuja cópia segue em anexo.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada consideração e apreço.

FÁBIA MARGARIDO ALENCAR DALÉSSIO
Secretária de Assuntos Jurídicos

A Vossa Excelência o Senhor
Vereador **RODRIGO RAMOS SOARES**
Presidente da Câmara Municipal
Cubatão – SP.

fl. 02 anexo ao of. 338/2018 – Req. nº 053/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

fls. 88/89

Memo n° 144/2018/SEFIN/DSU

Cubatão, 11 de Junho de 2018.

À Câmara Municipal de Cubatão
Ilmos. Presidente, Vereador Rodrigo Ramos Soares e Vereador Wilson Pio dos Reis

Trata o presente de Manifestação desta Diretoria, quanto ao Requerimento n.º 53/2018 que propõe a criação de Comissão de licitação vinculada única e exclusivamente à Secretaria de Saúde do Município, através de alteração do Decreto 9331 de 05 de março de 2009.

Em resposta ao requerimento, e após análise quanto aos procedimentos para a realização dos processos, acredito que a criação de comissão ligada à saúde não seria a solução definitiva para a celeridade, visto que, os processos continuariam com a mesma tramitação, sendo que, apenas seriam realizados por comissão própria.

Acredito que a solução definitiva para a diminuição do tempo de execução dos processos seria a descentralização das licitações para a pasta. Assim, a execução das fases do processo se daria diretamente via SMS, diminuindo o tramite processual que por si só já é bastante burocrático.

Hoje, o Departamento de Suprimentos atende a todas as Secretarias da Prefeitura, e conta com equipe reduzida, o que acarreta num tempo maior para a execução de cada processo. Porém vale ressaltar, que a cotação de preços, a emissão de parecer jurídico, e ainda as fases recursais contribuem com grande parte da demora para a finalização dos processos.

Em resumo, acredito que a descentralização dos processos de compra para a Secretaria Municipal de Saúde traria maior agilidade para as compras

do Município, sendo que o Departamento de Suprimentos teria um papel consultivo junto à pasta.

Se faz necessário também, que seja alterado o Decreto Municipal N.º 9331/2009 prevendo a realizações dos referidos procedimentos pela Secretaria de Saúde.

Sugiro que se faça a transição de forma gradual, em três fases a serem detalhadas pelo Departamento de Suprimentos.

Estamos elaborando os manuais de procedimentos para viabilizar a descentralização, com previsão para termino até o final de Julho. Assim que finalizados, iremos solicitar nova reunião junto às Secretarias afetas e que se extende a V.S.as. para apresentar nossa sugestão de como se daria a descentralização.

Rodrigo Guimarães da Silva
Diretor do Departamento de Suprimentos

fl. 03 - anexo ao Of. 338/2018 - Ref. 053/2018 fls. 89

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. Nº

Processo Nº de 2017

À SEGOV

Sr. Secretario

Segue manifestação acerca do requerimento n.º 53//2018 da Câmara Municipal.

Cubatão, 12 de Junho de 2018

Rodrigo Guimarães da Silva
Diretor de Suprimentos

CORRESPONDÊNCIA Nº 1435
Recebi em: 13 / 06 / 18
Maria
GP / Secretaria

SEJUR

Senhora Secretária,

Ciente, após manifestação do DSU, encaminho o presente para providências de respostas aos questionamentos feitos pelo nobre edil.

Cubatão, 13/06/2018

Cesar da Silva Nascimento
Secretario Municipal de Governo.